

Processo de Reclamação nº 2262/2019

Juiz-Árbitro: Juiz Poças Falcão

RESUMO DA DECISÃO ARBITRAL

Tema: Arbitragem necessária – Fidelização – Não explicação do contrato de adesão Resolução pelo consumidor

Decisão: Julga-se totalmente procedente a ação, e, em consequência, condena-se a demandada X, a reconhecer o direito da autora, Y, resolver o contrato sem lugar ao pagamento de qualquer indemnização à Ré por incumprimento do período de fidelização, conforme peticionado.